PROJETO DE LEI Nº CM-106/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios temporários para emissão de pareceres técnicos relativas às edificações.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios temporários com o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Unidade de Divinópolis, para emissão de pareceres técnicos relativas às edificações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 16 de agosto de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO

JUSTIFICATIVA

A legislação urbanística existe para disciplinar a ocupação dos espaços urbanos, buscando sempre preservar as condições mínimas de habitabilidade e desenvolver o socioeconômico dos municípios, especialmente em nossa cidade de Divinópolis. Ao aprovar um projeto de edificação devidamente legalizado, estamos contribuindo com a criação de uma cidade mais agradável para o convívio de todos, além de desenvolver a parte social e econômica de nossa cidade. Mais construções significam mais geração de renda, de empregos e até mesmo mais impostos arrecadados aos cofres municipais.

Nos últimos anos observamos várias dificuldades em Divinópolis para destravar o investimento de diversos empreendimentos em nossa cidade. Dificuldades impostas não por incompetência, mas sim por falta de estrutura e de pessoal. Já ocorreu mudança na legislação afim de diminuir o impacto da morosidade, mas há muito ainda a ser feito. Desta forma, com viés de acelerar nosso desenvolvimento nas construções, protocolamos este projeto de lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a celebrar convênios temporários com o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Unidade de Divinópolis, para emissão de pareceres técnicos relativas às edificações. Ou seja, através da competência do CREA, podemos provocar uma grande aceleração na autorização de projetos e empreendimentos de nossa cidade, criando mais empregos, renda e impostos aos cofres do município. Conto assim, com a aprovação dos nobres vereadores.

Divinópolis, 16 de agosto de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO